



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 40/2019 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 12 emitido em 17 de Novembro de 1997, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 07/94, sito em Pedreiras, Rua da Casa Nova, Lote 3, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Maria Teresa Leal Pereira de Moura.

A presente prevê a alteração do polígono de implantação e das áreas de implantação e de construção permitida para o lote 3.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 21 de Março de 2019 – A Vice-Presidente de Câmara Municipal,

